



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO

RELATÓRIO BIMESTRAL – ABRIL / MAIO DE 2019

**RELATÓRIO APRESENTADO NA FORMA DOS §§ 2º E 3º DO ART. 7º
DA PORTARIA Nº 67, DE 27/01/2019**

a) A Comissão de Direito Portuário e Marítimo da OAB

A Comissão de Direito Portuário e Marítimo – CDPM/OAB-DF, constituída em 14/01/2019 e guiada pelo objetivo de difundir e fomentar o estudo, a pesquisa e a cultura do direito portuário e marítimo, assim como dos demais aspectos relacionados a estes ramos autônomos do direito, aproximando-os do Poder Judiciário e do Poder Legislativo e visando ainda garantir maior segurança jurídica nas análises e inovações legislativas, elenca abaixo as atividades realizadas no segundo bimestre:

b) Palestras realizadas

Não foram realizadas palestras no bimestre. No entanto, a comissão participou de diversos eventos e reuniões externas, conforme detalhado em tópico específico deste relatório.

c) Reuniões realizadas

Foram realizadas as 3ª e 4ª reuniões ordinárias, respectivamente, nos dias 25/04/2019 e 30/05/2019, com os membros da comissão, conforme atas anexas, e a 2ª reunião extraordinária, em 06/05/2019, a fim debater os detalhes e próximas etapas para a realização do VIII Congresso Nacional de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro.

Na ocasião da 3ª reunião ordinária após aprovação da ata da reunião passada, passou-se às comunicações gerais, como a oportunidade de participação no 2º Congresso Brasileiro de Direito Público da Infraestrutura e a apresentação do relatório bimestral, que relacionou as atividades já desenvolvidas pelos membros da CDPM/OAB-DF até o momento.

Foi ratificado o interesse da Comissão na realização do VIII Congresso Nacional de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro, ocasião em que se comunicou os



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO

esforços realizados para aprovação do Superior Tribunal de Justiça como receptor e apoiador do mencionado Congresso, bem como apresentou-se o protótipo de “*save the date*” e demais informações pertinentes.

Na oportunidade também houve apresentações de temas de Direito Portuário/Marítimo/Aduaneiro previamente marcadas para a data. A primeira apresentação tratou sobre “Aspectos jurídicos da Inspeção Não Invasiva de Contêineres”. A segunda apresentação trouxe à baila a juridicidade da cobrança pelo Serviço de Segregação e Entrega de Contêineres – SSE, informalmente conhecido como *terminal handling charge 2* – THC2.

Já durante a 4ª reunião ordinária, após os procedimentos inerentes como aprovação da última ata, iniciou-se discussão sobre possíveis temas a serem debatidos no VIII Congresso que será realizado pela CDPMOAB. Finalizada essa etapa, houve apresentação do tema “Breve ensaio sobre a influência do controle do Tribunal de Contas da União na União na fixação de políticas públicas do setor portuário. Durante a apresentação, debates ocorreram entre os membros. Ao final, novas discussões envolvendo o setor portuário e marítimo começaram.

Por ocasião da 2ª reunião extraordinária os temas tratados foram unicamente vinculados ao Congresso Nacional, que será realizado nos dias 3 e 4 de outubro, em especial, para aprovar o “*save the date*” do evento e cotar orçamento de serviço de cerimonial e acompanhamento de eventos.

A Comissão de Direito Portuário e Marítimo da OAB/DF convida:
VIII Congresso Nacional de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro

03 e 04 | Outubro | 2019

Auditório do **Superior Tribunal de Justiça - STJ**

Em breve mais informações | Vagas Limitadas

COMISSÃO DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO | CAADF | OAB DISTRITO FEDERAL



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO

Além das reuniões ordinárias e extraordinária, a comissão também realizou outras atividades e participou de reuniões externas, a saber:

i) Reunião da Comissão de Direito Regulatório

A CDPMOAB foi honrosamente convidada a participar da reunião de apresentação do Programa de Parceria de Investimentos (PPI), organizada pela Comissão de Direito Regulatório, ocorrida no dia 8 de abril.

O PPI é uma estrutura composta de algumas secretarias vinculadas à Presidência da República, com perfil técnico, altamente qualificado e com experiência prática no mercado e na administração pública, que funciona como uma *Task Force*, articulando atores de governo e atores de mercado na gestão e aprimoramento de projetos de infraestrutura.

Nesse sentido, a CDPM/OAB-DF, assim como outras comissões, debateram assuntos regulatórios e de infraestrutura com os integrantes da PPI e os membros presentes.

ii) Audiência Pública nº 03/2019 - ANTAQ

Alguns membros da CDPM/OAB-DF participaram da Audiência Pública nº 03/2019-ANTAQ, realizada em 23 de abril, visando o recebimento de contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento de proposta de norma que regula a ocupação de áreas portuárias e a exploração de infraestruturas portuárias sob gestão da Administração do Porto, no âmbito dos portos organizados.

Tratou-se de importante oportunidade para que os membros da CDPM/OAB-DF se ambientassem melhor com a matéria portuária, atualizando-se sobre as novas perspectivas regulatórias aplicáveis à exploração de área no porto organizado.

iii) Reunião no Superior Tribunal de Justiça

A Diretoria da CDPM/OAB-DF dirigiu-se, em 30 de abril, ao Superior Tribunal de Justiça para concluir o processo de apoio daquele Tribunal ao Congresso Nacional que está sendo organizado pela Comissão.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO

Além de diversas tratativas administrativas restou aprovado tanto o auditório principal do STJ como local do evento, como as datas de 3 e 4 de outubro.



A reunião foi um passo importante, pois demonstrou a intenção do STJ em participar de forma mais intensa e de enriquecer a discussão jurídico-marítimo-portuária junto aos principais players, empresários e advogados do setor.

iv) Reunião com a Presidência da OAB/DF

Com o objetivo de atualizar sobre as tratativas havidas com relação ao Congresso Nacional, foi realizada, em 10 de maio, reunião com o Excelentíssimo Presidente da OAB/DF.

Na oportunidade, além de esclarecimentos diversos sobre o evento, foi realizado o convite informal para a participação do Presidente na abertura do evento, o que será futuramente registrado formalmente via convite.

De outro lado, foram apresentadas minutas, para aprovação, de cartas a serem encaminhadas aos maiores representantes do setor portuário e marítimo, tanto para apresentar a comissão e o trabalho que esta vem a desempenhar, convidando os interessados a participarem da discussão como membros, como para informar sobre o Congresso gerando mais credibilidade para o evento.

Uma vez aprovados, foram encaminhados os mais de trinta ofícios a entidades como a ABTRA - Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados; ABTP - Associação Brasileira de Terminais Portuários; ABRATEC Associação Brasileira dos Terminais de Contêiner de Uso Público; ATP - Associação



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITO PORTUÁRIO E MARÍTIMO

Brasileira de Terminais Privados; FENOP - Federação Nacional dos Operadores Portuários; ABTL - Associação Brasileira de Terminais de Líquidos; etc.

v) Solenidade de posse

A convite da Diretoria da OAB/DF, novos interessados em compor a Comissão de Direito Portuário e Marítimo, na qualidade de membros, foram convocados para participarem, em 14 de maio, de solenidade coletiva de posse de membros, no auditório-térreo da OAB.

Na oportunidade, os pretensos membros foram recebidos pelo Presidente da OAB-DF, Sr. Délio Lins e Silva Júnior, e pela Presidência da CDPM e de diretorias de outras comissões, para encamparem, juntos com os mais de 20 membros que a comissão já havia, os trabalhos e atividades elencados para o triênio 2019-2021.

Brasília-DF, 3 de junho de 2019.

Beatriz G. E. Gallotti Beserra
Beatriz Giraldez Esquivel Gallotti Beserra

Presidente da Comissão da Direito Portuário e Marítimo

Alexandre Rodrigues Souza

Secretário Geral da Comissão de Direito Portuário e Marítimo